



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CMDCA Nº0119/2019, de 24/10/2019**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 14 horas, os membros do CMDCA reuniram-se na sala de reunião da Defesa Civil, à rua da Glória, 344, 2º Andar, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Diamantina. Estavam presentes os seguintes conselheiros: O Sr. Luís Carlos Ferreira, presidente do CMDCA, a Sra. Ordália da Assunção Santos, 1ª secretária, a Sra. Kátia Aparecida da Cruz Silva, secretária executiva do CMDCA, a Sra. Paulina Barbosa de Souza, representante da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Carina Cordeiro Silva Porto, a Sra. Gláucia Aparecida Bentos, representantes da Casa Lar e a Sra. Cristiana Gomes da Cruz, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão. Estavam presentes também alguns convidados, sendo eles: O Sr. Marcos Vinícius Baracho representante da EPIL, o Sr. Rodrigo Souza, representante do PROCAJ, o Sr. Luciano dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Esportes, a Sra. Valéria Alcântara Alexandre Silva, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a Sra. Tuliane da Cruz Santos, representante da AMA-ME Associação de Moradores e Amigos de Mendanha, a Sra. Margareth Durães, voluntária da Casa Lar, a Sra. Maria de Lourdes Carvalho, representante da Caritas Arquidiocesana, a Sra. Gleicielly Jeane Silva e Pinto servidora da Secretaria Municipal de planejamento e Gestão. O Sr. Luís iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Falou da seriedade em relação ao recurso do FIA, pediu atenção de todos para ajudar a resolver as questões pendentes e fazer valer os Direitos da Criança e do Adolescente. Continuando pediu aos convidados que se apresentassem. Em seguida a Sra. Kátia, apresentou o modelo de proposta e plano de trabalho para análise. Foram feitas as seguintes sugestões: A Sra. Margareth fez uma colocação em relação a sequência da proposta, que antes dos objetivos específicos, tem que vir o objetivo geral; quanto aos quadros sugeriu em fazer um só; quanto aos comprovantes de experiência da parceria, sugeriram fazer mais um anexo ou seja uma declaração de habilitação, comprovando a experiência na realização do objeto. A Sra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



Margareth sugeriu que montasse uma comissão para resolver as questões da proposta e também a sintetização dos documentos. Continuando a Sra. Kátia falou da importância do entendimento da Lei municipal nº 3547/2010 para não cair em contradição. Falou da importância do CMDCA assessorar as entidades que estão com dificuldade para elaborar seu projeto. Está propondo um calendário de reunião com as Entidades, para discutir e distribuir o público alvo, otimizando assim a melhor forma de uso do recurso. Outra proposta é incluir as Entidades Governamentais neste edital, segundo o Sr. Luís, de acordo com o ECA, art. 90, as entidades governamentais, podem participar da seleção de projetos para captação de recurso do FIA. Após várias discussões a Sra. Kátia falou da possibilidade de prorrogação do prazo de entrega das propostas e demais datas em consequência da referida prorrogação; sendo prorrogado a data de entrega da proposta para o dia 22/11, 29-11 publicação do resultado preliminar, 10/12 publicação do resultado final. Todos os assuntos em pauta foram discutidos, mas não foram aprovados por falta de quórum. Foi marcado uma reunião para dia 29-10, às 14:00h, na sala dos Conselhos para apresentação e aprovação do Termo de Alteração do Edital CMDCA Nº.002/2019. Nada mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes. Diamantina/MG, 24 de outubro de dois mil e dezenove.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com

